

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNIDADE LUZ DA VIDA**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (28/03/2017), às 19h (dezenove horas), na sede do Clube da Luz, localizado à R. C. 16, 247 - Vila Nova Canaã, Goiânia/GO, reuniram-se as pessoas a seguir nominadas: **Izekson José da Silva**, brasileiro, casado, Administrador e Doutor em Engenharia Mecânica, inscrito no CPF sob o número 130.095.321-72, residente e domiciliado à rua T-33, número 188, apartamento 104-B, Setor Bueno, Goiânia-GO, **Fábio Barbosa de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o número 471.309.971-68, residente e domiciliado à Rua 280, número 45, Setor Coimbra, Goiânia-GO, **Jamersom Spíndola**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o número 632.949.401-09, residente e domiciliado à Praça T-23, Apartamento 3002, Edifício Moment, Setor Bueno, Goiânia-GO, **IR. Raquel Ferreira Lemes**, brasileira, solteira, Bacharel em Comunicação Social, Radio e TV, Filosofia e Missionária Religiosa, inscrita no CPF sob o número 604.929.701-06, residente e domiciliada à Rua A-2, Quadra 03, área 02, Residencial Anhambi, Aparecida de Goiânia-GO, **Padre Sebastião Romário Damas**, brasileiro, bacharel em Direito, residente e domiciliado à Rua Capitão Grisnel, Quadra 25, lote 12, Vila Regina, Goiânia-GO, inscrito no RG sob o número 3440616, SSP-GO e no CPF sob o número 509.567.011-91, **Carlos Henrique Silva Sampaio**, brasileiro, casado, contador, representante da matriz, inscrito no RG sob n.º 4060530, SSP-GO, e CPF n.º 000.686.471-66, residente e domiciliado à Rua José Alves Forte, Qd. 09, Lt. 21, Residencial Eli Forte, Goiânia-GO, **Cleison Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o número 825.451.381-34 e RG sob o número 3174844 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves Forte, Quadra 39, Lotes 03/04, Setor Solange Park 3, Goiânia-GO, **Francisco de Assis Queiroz**, brasileiro, casado, Diretor Administrativo e Financeiro do CREDEQ, RG 605596, SSP-RN, CPF 357.684.444-91, residente e domiciliado à Rua SR1, Qd. 03, Lt. 23B, Setor Pq. Santa Rita, Goiânia-GO, **Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o número 548.310.241-04 e RG sob o número 18089 OAB/GO, residente e domiciliado à Rua C-160, Quadra 297, Lote 07, casa 01, Jardim América, Goiânia-GO, **Saete Maria de Sousa Reis**, brasileira, solteira, Superintendente Executiva do CREDEQ, residente e domiciliada à Alameda das Magnólias, número 201, quadra 10, Lote 07/11, Setor Recreio dos Bandeirantes, Goiânia-GO, CEP 74482-320, **Luis Miguel da Silva Júnior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. T05, 1134, apto. 302, Setor Bueno, Goiânia-GO, como secretário "ad hoc", e **Izekson José da Silva**, já qualificado, como Presidente da mesa, com finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1-Aprovação do Balanço Financeiro do ano de 2016; 2 - Planejamento Estratégico do ano de 2017; 3 - Recondução, Eleição e Posse dos**

Membros do Conselho; 4 - Outros assuntos de interesse geral. Em primeira chamada, às 18h30m, constatou-se a ausência dos Conselheiros, já em segunda chamada, realizada às 19h, constatou-se a presença de quatro Conselheiros, quais sejam, Izekson José da Silva, já qualificado, Ir. Raquel Ferreira Lemes, já qualificada, Padre Sebastião Romário Damas, já qualificado e Fábio Barbosa de Oliveira Júnior. Iniciada a sessão, o Presidente da mesa fez o uso da palavra, realizando breves considerações a respeito da Comunidade Luz da Vida. Em seguida, a pedido do Senhor Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocado e que tem o seguinte teor: 1 - Aprovação do Balanço Financeiro do ano de 2016; 2 - Planejamento Estratégico do ano de 2017; 3 - Recondução, Eleição e Posse dos Membros do Conselho; 4 - Outros assuntos de interesse geral. **Após, procedeu-se à leitura do item 1**, qual seja, “Aprovação do Balanço Financeiro do ano de 2016”. Continuamente, o Diretor Administrativo e Financeiro, Francisco de Assis Queiroz, passou a explicar sobre o balanço financeiro de 2016 aos presentes; discorreu sobre os valores do Contrato de Gestão, informando sobre o termo aditivo assinado em 29/12/2016, o qual repactuou valores e metas em relação ao contrato de gestão original; respondeu aos questionamentos dos conselheiros; notou-se na nota técnica 15, em seu quadro de valores, um erro de ortografia, onde consta dois anos seguidos de 2017, devendo ser considerado de forma sequencial, qual seja 2017 e 2018; à fl. 04 do balanço financeiro foi discutida uma retificação no item “Despesas Operacionais”, que deverá ser realizada posteriormente; demonstrado posteriormente o relatório da auditoria, o qual confirma que o balanço financeiro está de acordo com as normas regulamentares; discutidos os pontos primordiais e esclarecidos os questionamentos, **o item 01 foi aprovado por unanimidade; Em seguida, passou-se ao item 2**, “Planejamento Estratégico do ano de 2017”; dada a palavra ao Diretor Geral do CREDEQ, Cleison Rodrigues, foi explanado sobre o início do funcionamento do CREDEQ em junho de 2016, com o atendimento parcial aos pacientes; discorreu sobre a ampliação gradual da Unidade, com atendimento ambulatorial, aumento das vagas da ala masculina e abertura da ala feminina; repassados a missão, visão e valores para o desenvolvimento dos trabalhos do CREDEQ; discorreu sobre a forma do desenvolvimento do planejamento estratégico e a linha adotada; falou sobre a busca de recursos para o CREDEQ, como doações e parcerias com órgãos externos; disse sobre a padronização dos documentos e procedimentos da Unidade; manifestou sobre a necessidade de busca da acreditação ONA; dissertou sobre a melhoria do programa terapêutico; Feitas tais considerações, o item 2 foi devidamente aprovado pelo Conselho por unanimidade. Alterando-se a ordem do dia, foi demonstrada a previsão orçamentária do CREDEQ para o ano de 2017, para ciência dos Conselheiros presentes, ficando decidido que tal pauta será discutida na próxima reunião do conselho; Continuamente, em nova alteração de ordem de pauta, foi discutida a alteração do regulamento de recursos humanos, em seu artigo 4º, inciso


III, passando a ter nova redação, **sendo tal modificação devidamente aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Seguindo a ordem do dia, passou-se ao item 3**, “Recondução, Eleição e Posse dos Membros do Conselho”, no entanto tal item restou prejudicado, ante a ausência da indicação de nomes do governo pelo Governador. Posteriormente à discussão das pautas, foram realizadas breves considerações pelo Presidente da mesa sobre a realização de reuniões na sede do CREDEQ, até mesmo para visitação dos Conselheiros. Dada a palavra ao assessor jurídico da Unidade, este reforçou a importância da presença constante dos Conselheiros nas reuniões, para realmente acompanharem o andamento dos trabalhos do CREDEQ. Dada a palavra à Superintendente Executiva, esta reforçou o posicionamento do assessor jurídico. O presidente da mesa sugeriu uma reunião mensal do Conselho no CREDEQ, sendo que a primeira ficou marcada para o dia 09 de maio do corrente ano, às 11h. Após o uso da palavra por quem a requereu, verificou-se que ninguém a usou para impugnar a deliberação, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário. Após, reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário, e por todos os demais presentes.

IMPRTDPJ - Protocolo nr. 1612208 - 29/05/2017

Goiânia – GO, 28 de março de 2017.

Ass. Presidente:  _____;

Ass. Secretário:  _____;


Sr. Sebastião Romão Dourado

Sr. Raquel Ferreira Bemes
Carlos Henrique Silva Sampaio




Valte Maria de Bessa Reis
Kamerson Jindal

IMPRTDPJ - Protocolo nr. 1612208 - 29/05/2017